



SUMARIO

ALADI/GR/Ata 314
Sumário
23 de outubro de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.179).

APROVA-SE.

- 1) Representação da Bolívia. Término de funções do Representante Alternativo, Licenciado William Cronenbold.
- 2) Representação da Colômbia. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

ALADI/CR/di 225.5.

(Comunica o texto do Decreto no. 1.807, de 6 de agosto de 1990, mediante o qual incorpora ao direito interno da Colômbia o mencionado instrumento).

- 3) Representação da Argentina. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que em 11 de outubro passado subscreveu o mencionado instrumento, depositado na Secretaria-Geral).

- 4) Representação do Brasil. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que em 31 de agosto de 1990 subscreveu esse Acordo, depositado na Secretaria-Geral).

//

- 5) Representação da Colômbia. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que em 31 de agosto de 1990 formalizou a adesão da República do Paraguai ao mencionado instrumento, depositado na Associação).

- 6) Representação do México. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que o Governo de seu país subscreveu em 31 de agosto de 1990 o mencionado instrumento).

- 7) Representação do Paraguai. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que em 31 de agosto de 1990 o Governo de seu país subscreveu com a Argentina, Brasil, Colômbia, México, Peru, Uruguai e Venezuela os mencionados instrumentos, cujos originais estão depositados na Secretaria-Geral).

- 8) Representação do Peru. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que em 30 de agosto de 1990 seu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil, Colômbia, México, Paraguai, Peru e Uruguai o mencionado instrumento, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 9) Representação do Uruguai. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

//

//

(Comunica que em 31 de agosto de 1990 seu país subscreveu com a Argentina, Brasil, Colômbia, México e Peru o Protocolo de Adesão do Governo da República do Paraguai ao mencionado instrumento).

- 10) Representação da Venezuela. Acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica.

(Comunica que em 30 de agosto de 1990 seu país subscreveu com a Argentina, Brasil, Colômbia, México, Paraguai, Peru e Uruguai esse instrumento, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 11) Indicadores econômicos e sociais dos países-membros (ALADI/SEC/dt 235).
- 12) Relatório do grupo de trabalho ao Comitê de Representantes (ALADI/CR/dt 77).
- 13) Estado de disponibilidades. Movimentos de fundos com parecer dos auditores e informação complementar até 30/VI/90.

- Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.179 foram recebidas as seguintes notas:

- 14) Representação do Peru. Reestruturação dos gravames e eliminação de restrições à importação.

ALADI/CR/di 258.

(Envia cópia do texto do Decreto Supremo no. 257-90-EF).

- 15) Representação da Bolívia. Adesão ao Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

(Comunica que o mencionado Acordo foi promulgado pelo Poder Executivo mediante Lei no. 1.156, de 21 de maio de 1990).

//

sp

//

- 16) Representação da Colômbia. Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio.

(Comunica que em 5 de setembro de 1990 subscreveu com os Estados Unidos Mexicanos o mencionado instrumento, depositado na Associação).

- O Comitê de Representantes despede o Conselheiro Santos Sancler Guevara, Representante Alternativo da Venezuela.

3. Consideração da ata correspondente à 287a. sessão.

4. Projeto de Regulamento Permanente de Sessões da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 83/Rev. 1).

5. Outros assuntos.

O Comitê de Representantes e a Secretaria-Geral despedem o Senhor Santos Sancler Guevara, Representante Alternativo da Venezuela.

APROVA-SE.

Adia-se a consideração do projeto de Regulamento.
Recolhe-se o consenso das Representações sobre a necessidade de adiar as Conferências.



APROVADA
NA 341ª Sessão

ALADI/CR/Ata 314
23 de outubro de 1991
Hora: 11h 05m às 11h 35m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.179).
 - 1) Representação da Bolívia. Término de funções do Representante Alternativo, Licenciado William Cronenbold.
 - 2) Representação da Colômbia. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica (ALADI/CR/di 225.5).
 - 3) Representação da Argentina. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 4) Representação do Brasil. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 5) Representação da Colômbia. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 6) Representação do México. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 7) Representação do Paraguai. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

- 8) Representação do Peru. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 9) Representação do Uruguai. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 10) Representação da Venezuela. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.
 - 11) Indicadores econômicos e sociais dos países-membros (ALADI/SEC/dt 235).
 - 12) Relatório do grupo de trabalho ao Comitê de Representantes (ALADI/CR/dt 77).
 - 13) Estado de disponibilidades. Movimentos de fundos com parecer dos auditores e informação complementar até 30/VI/90.
 - 14) Representação do Peru. Reestruturação dos gravames e eliminação de restrições à importação (ALADI/CR/di 258).
 - 15) Representação da Bolívia. Adesão ao Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.
 - 16) Representação da Colômbia. Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio.
- O Comitê de Representantes despede o Conselheiro Santos Sancler Guevara, Representante Alternativo da Venezuela.
3. Consideração da ata correspondente à 287a. sessão.
 4. Projeto de Regulamento Permanente de Sessões da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 83/Rev. 1).
 5. Outros assuntos.

Preside:

RENE MARIACA VALDEZ

Assistem: María Esther Bondanza e Raúl Ignacio Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolivia); Paulo Roberto de Almeida, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti e Paulo César Camargo (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Raimundo Barros Charlin e Manuel Valencia Astorga (Chile); Roberto Proaño (Equador); José Pedro Pereyra Hernández, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Herminia Margarita Genes de Aranda e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e José Carlos Dávila (Peru); Néstor Cosentino, José Roberto Muínelo, Luis Bermúdez Alvarez, Germaine Barreto Amundarain e Ricardo Duarte (Uruguai); Luis La Corte, Gerardo Arellano, Santos Sancler Guevara e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela); René Alfonso Blanco (Cuba); Hernán Antonio Bermúdez (Honduras).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez Gómez.

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/dí 2.179).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, o documento em apreço contém as seguintes notas e documentos aos quais corresponde dar entrada.

1) Representação da Bolívia. Término de funções do Representante Alternativo, Licenciado William Cronenbold.

"No. 135/90. Montevideu, em 15 de outubro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atentamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de lhe comunicar que em 10. deste mês o Licenciado William Cronenbold cessou em suas funções como Conselheiro desta Representação."

- 2) Representação da Colômbia. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica (ALADI/CR/di 225.5).

"No. 278. Montevidéo, em 19 de outubro de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia cumprimenta mui atentamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de anexar cópia do Decreto no. 1.807, de 6 de agosto de 1990, mediante o qual se incorpora ao direito interno da Colômbia o Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica. Esta Representação agradece de antemão à Secretaria-Geral os trâmites que corresponderem.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

- 3) Representação da Argentina. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 156/90. Montevidéo, em 22 de outubro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que em 11 de outubro próximo passado subscrevi o Protocolo de Adesão da República do Paraguai ao Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica, que se encontra depositado nessa Secretaria.

Saúdo Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) María Esther Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

- 4) Representação do Brasil. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 184. Montevidéo, em 26 de outubro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que, em 31 de agosto de 1990, o Governo da República Federativa do Brasil

//

subscreeveu com os Governos de Argentina, Colômbia, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela o Protocolo de Adesão do Paraguai ao Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Acordo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

5) Representação da Colômbia. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 269. Montevideu, em 17 de outubro de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI por ocasião de comunicar-lhe que em 31 de agosto de 1990 formalizou a adesão da República do Paraguai ao Acordo de alcance parcial de "Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica", que se encontra depositada na sede da Associação, dando assim cumprimento à Resolução 30 do Comitê de Representantes.

A Representação da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

6) Representação do México. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 370/90. Montevideu, em 11 de outubro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação que o Governo de meu país subscreeveu em 31 de agosto de 1990 o Segundo Protocolo de Adesão da República do Paraguai ao Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Licenciado Andrés Falcón Mateos, Encarregado de Negócios a.i., Representante Alternativo."

//

7) Representação do Paraguai. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 4/147/90. Montevideú, em 16 de agosto de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) saúda atenciosamente a Secretaria-Geral para comunicar-lhe, para os devidos efeitos, que o Ministro das Relações Exteriores, Professor Doutor Alexis Frutos Vaesken, subscreveu em nome do Governo da República do Paraguai, em 31 de agosto de 1990, o Acordo de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica com a Argentina, Brasil, Colômbia, México, Peru, Uruguai e Venezuela, cujos originais estão depositados nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Paraguai junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração."

8) Representação do Peru. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 7-5-Z/77. Montevideú, em 16 de outubro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos países-membros da Associação que meu Governo subscreveu o Protocolo de Adesão do Paraguai ao Acordo de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica, de 30 de agosto de 1990.

O texto do mencionado Acordo está em poder da Secretaria-Geral, consoante disposto na Resolução 30 do Comitê de Representantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Roger Eloy Loayza Saavedra, Embaixador, Representante Permanente do Peru junto à ALADI."

9) Representação do Uruguai. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 390/90. Montevideú, em 20 de novembro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

//

//

A Representação Permanente do Uruguai junto à Associação Latino-Americana de Integração saúda atentamente a Secretaria-Geral e tem o prazer de comunicar que em 31 de agosto de 1990 subscreveu com os Plenipotenciários da Argentina, Brasil, Colômbia, México e Peru o Protocolo de Adesão do Governo da República do Paraguai ao Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta consideração."

10) Representação da Venezuela. Acordo de alcance parcial de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

"No. 179. Montevideú, em 17 de outubro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros que em 30 de agosto de 1990 meu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil, Colômbia, México, Paraguai, Peru e Uruguai o Protocolo de Adesão do Paraguai ao Acordo de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas áreas cultural, educacional e científica.

Tal como dispõem esse Protocolo e a Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

- 11) Indicadores econômicos e sociais dos países-membros (ALADI/SEC/dt 235).
- 12) Relatório do grupo de trabalho ao Comitê de Representantes (ALADI/CR/dt 77).
- 13) Estado de disponibilidades. Movimentos de fundos com parecer dos auditores e informação complementar até 30/VI/90.

- Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.179 a Secretaria recebeu as seguintes notas:

14) Representação do Peru. Reestruturação dos gravames e eliminação de restrições à importação (ALADI/CR/di 258).

"No. 7-5-Z/79. Montevidéu, em 15 de outubro de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Peru junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Honorável Secretaria-Geral e tem o prazer de enviar, em anexo, cópia do texto do Decreto Supremo no. 257-90-EF, expedido em 21 de setembro último.

O mencionado instrumento legal modifica e substitui as taxas de direitos ad valorem CIF contidas na tarifa geral aduaneira - NABANDINA, sendo as novas taxas de 15%, 25% e 50%, conforme se especifica no mesmo.

A Representação Permanente do Peru agradecerá a essa Secretaria-Geral distribuir o referido Decreto Supremo aos países-membros da Associação.

A Representação Permanente do Peru junto à ALADI aproveita a ocasião para renovar à Honorável Secretaria-Geral os protestos de sua distinta consideração."

15) Representação da Bolívia. Adesão ao Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

"No. 133/90. Montevidéu, em 9 de outubro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Jorge Luis Ordóñez Gómez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho muito prazer em dirigir-me a Vossa Excelência para comunicarlhe que o Excelentíssimo Senhor Presidente Constitucional da Bolívia, Licenciado Jaime Paz Zamora, emitiu o instrumento de ratificação do Protocolo de Adesão da Bolívia ao Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio em 10. de agosto deste ano, referendado pelo Senhor Chanceler Carlos Iturralde Ballivián, e cuja fotocópia tenho o prazer de enviar, adjunta a esta, a Vossa Excelência.

De conformidade com as normas constitucionais, o Poder Legislativo da Bolívia aprovou e ratificou o Acordo em 16 de maio deste ano, sendo promulgado pelo Poder Executivo mediante Lei no. 1.156, de 21 de maio de 1990.

Solicito a Vossa Excelência que disponha que esta comunicação seja dada a conhecer às Representações dos países-membros da Associação e aproveite a oportunidade para renovar-lhe os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) René Mariaca Valdez, Embaixador, Representante Permanente da Bolívia junto à ALADI."

//

//

143

16) Representação da Colômbia. Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio.

"No. 268. Montevideu, em 17 de outubro de 1990. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral por ocasião de comunicar-lhe que em 5 de setembro de 1990 subscreveu com os Estados Unidos Mexicanos o Acordo Regional de Recuperação e Expansão do Comércio, que se encontra depositado na sede da Associação, dando desta forma cumprimento à Resolução 30 do Comitê de Representantes.

A Representação da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

- O Comitê de Representantes despede o Conselheiro Santos Sancler Guevara, Representante Alternativo da Venezuela.

PRESIDENTE. Novamente o Comitê deve despedir um bom amigo e, principalmente, um eficiente integrante deste Comitê, com singulares características, zeloso da sintaxe, crítico do uso semântico, por ser direto e concreto, contribuindo, do ponto de vista crítico, com o complemento faltante.

A simpática personalidade de nosso amigo Santos Sancler Guevara, que hoje despedimos, sempre soube pôr o tom de humor no momento preciso, distendendo o ambiente quando, muitas vezes, os caminhos a percorrer na integração se tornam difíceis. Como legado, desejaríamos que nos permitisse contagiá-
-nos sempre de seu otimismo, de sua confiança.

Hoje, mais uma vez, damos um adeus, mas que não seja o adeus; que seja até breve, na confiança de que em futuras oportunidades possamos compartilhar destes trabalhos, que realizamos na plena convicção da necessidade para nossos países.

Sentiremos falta de Santos Sancler, mas que fique o testemunho de seu trabalho, sua amizade, sua simpatia, qualidades que o acompanharão sempre e pelas quais será lembrado neste Comitê.

Santos, desejamos para você os maiores êxitos; sua lembrança sempre estará conosco e você será sempre um estímulo para que continuemos adiante.

Que Deus o acompanhe e o êxito também.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente; para associar-me a suas palavras. A Secretaria quer expressar os desejos de muito êxito a Santos e agradecer-lhe os serviços apreciáveis e a amizade com que sempre nos distinguiu. Esperamos que seu futuro seja iluminado pelo êxito.

ac

//

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Nossa Representação também quer dizer algumas palavras a respeito da despedida de Santos do Comitê de Representantes.

Na realidade, foi muito valioso ter podido colaborar com Santos por sua experiência, por sua particular memória, por sua atitude na Comissão de Orçamento, na qual atuou quase como uma espécie de anjo da guarda dessa Comissão, propondo sempre discussões e preservando os compromissos que nessa Comissão tínhamos adotado.

Desejo a Santos muito êxito, tanto pessoal como profissionalmente; seguramente por sua experiência e por suas qualidades continuará colhendo frutos positivos.

Obrigada, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Não quero prolongar-me muito nesta homenagem, justa homenagem, a Santos.

Desde que cheguei aqui tive uma muito boa impressão pessoal de nosso colega Santos, que hoje nos deixa, por seu caráter muito alegre, muito vivaz, muito simpático, que poderia dizer que nossas reuniões agora vão estar com menos fumaça, mas também com muito menos humor, muito menos alegria, aspecto que a todos encantou.

Muitas felicidades a nosso colega Santos!

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Nós, que tivemos a sorte de compartilhar durante vários anos com Santos nesta Casa, pudemos apreciar suas extraordinárias qualidades humanas, seu profundo espírito da justiça e da equidade, que muitas vezes o levou a enfrentar com valentia temas delicados e difíceis para a Associação. Nesse sentido sempre pudemos apreciar essa singular qualidade de Santos, acompanhada de sua contagiosa alegria, sentido do humor, seu carinho e sua amizade.

Desejamos a Santos, aqueles que tivemos a sorte de compartilhar por vários anos de sua amizade, os maiores êxitos pessoal e profissionalmente em suas novas funções que em breve assumirá.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Apenas nos resta aderir a todas as expressões que escutamos, tanto da Presidência e da Secretaria, como do resto das Representações.

Desejamos muito êxito a Santos, tanto em sua vida privada como em suas novas funções que, sem dúvida, estarão coroadas pelo êxito.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Em nome dos integrantes de nossa Representação aderimos a todas as palavras de encômio a Santos.

//

//

Agradecemos, realmente, toda sua colaboração e apoio durante estes anos e com todo nosso afeto e amizade desejamos o melhor para você e queremos voltar a vê-lo brevemente. Até logo, Santos.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Com o Senhor Santos tivemos um longo convívio nesta Casa de Integração, tanto na ALALC quanto na ALADI.

Inteligente, equânime, cavalheiro, profundamente o temos sentido nestes temas da integração e queremos desejar para ele e para sua família os melhores êxitos em seu novo destino.

Representação do MEXICO (José Pedro Pereyra Hernández). Senhor Presidente, queremos coincidir com todas as expressões manifestadas em torno do amigo Santos e também queremos desejar-lhe muito êxito em suas novas funções.

Representação do PARAGUAI (Herminia Margarita Genes de Aranda). Senhor Presidente, a Representação de meu país também quer, com estas breves palavras, desejar ao Senhor Santos muito êxito em sua vida privada e profissional. Acreditamos, aqueles que vamos continuar, que nas reuniões de orçamento -como disse Patricia- continuaremos lembrando-nos dele por toda a vontade que pôs para que isso tenha sempre o êxito esperado.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Nossa Representação associa-se também à homenagem fraterna e afetuosa com que o Comitê despede o Conselheiro Santos Sancler.

Não desejo mencionar em particular sua atuação na Comissão de Orçamento, mas nossa Representação tem apreciado em todo momento sua competência profissional e sua transparência.

Pessoalmente desejo ao amigo Santos todo o êxito do mundo e a felicidade pessoal que merece.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, poderia parecer, se não aderimos a todas as expressões de reconhecimento às condições de nosso colega de trabalho, Santos Sancler, que não participamos desse pensamento, que estivéssemos em contradição; é tão bom, mas vai embora.

Simplesmente reconhecemos, sabemos, o Governo da Venezuela e nós, pessoalmente, que reúne todas estas condições pessoais, características de sua personalidade e de sua competência. Mas temos normas como tantos, a maioria dos Governos, quanto ao tempo, estamos explicando que somente por essa razão foi solicitado o traslado do Senhor Santos à Venezuela, porque é justo também que lá compartilhemos também dessas experiências e dessas qualidades. Por tudo isso expressamos nossa adesão pessoal e do Governo da Venezuela a tudo quanto foi dito aqui.

//

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Em primeiro lugar desejaria dizer que se em algum momento se quebra minha voz ao dizer estas palavras o interpretem como algo natural, devido à emoção que sinto. Não sei se é o que mereço.

Agradeço-lhes profundamente, a todos, a forma como se expressaram sobre minha pessoa.

Acreditem que, depois de mais de cinco anos de estar representando meu país neste lugar, tenho tratado de fazê-lo o mais adequadamente possível. E pude consegui-lo em função do que pude aprender dos Senhores depois destes cinco anos, que me deram luzes para levar adiante os trabalhos que me foram encomendados.

O caminho a percorrer ainda é longo. Estou pronto para manter minha disposição de continuar com esta causa, que depois de vinte e um anos tenho realizado desde meu país, que é a integração, que cada dia parece mais próxima, mais consolidada. E realmente me sinto profundamente emocionado. Não sei; talvez nunca tinha sonhado -e pensava nisso na vinda de minha casa até aqui- que a oportunidade de minha despedida se apresentaria. Contudo, não me despeço. Conservarei cada uma de suas palavras, de seus gestos, de seus risos e também de suas emoções, surgidas das discussões, que em algum caso refletem as posições dos países que cada um representa e que em oportunidades parecia que saímos dos eixos, mas não é assim; é o fervor, a veemência, com que cada um defende cada situação.

Repito, agradeço profundamente a todos os Representantes de cada um dos Governos aqui presentes, à Secretaria em particular, porque realmente ela aglutina cada uma das situações apresentadas, o trabalho encomiável que realiza cada um dos membros desta Secretaria, agora liderada pelo amigo Ordóñez, e que tem em suas mãos neste momento, como dizia, a convergência de situações que têm ocorrido nestes últimos tempos e sei quanto feliz será o resultado com que deparará ao finalizar suas funções.

Resta-me apenas dizer até sempre porque, como disse alguém faz um momento, até sempre será. Obrigado por tudo.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Convidamos a Santos para que se aproxime para entregarlhe um presente, como corresponde a seu bom desempenho.

- O Presidente, em nome do Comitê entrega uma bandeja recordatória ao Senhor Santos Sancler Guevara, Representante Alternativo da Venezuela.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Continuamos com o seguinte ponto da ordem do dia.

3. Consideração da ata correspondente à 287a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

//

//

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Projeto de Regulamento Permanente de Sessões da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 83/Rev. 1).

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, na verdade, minha intervenção não se refere propriamente ao Regulamento que temos em vista, mas ao tema da avaliação e convergência.

Reconhecemos amplamente a necessidade de aceitar uma avaliação do andamento da Associação e de nos dedicar seriamente ao problema da convergência; inclusive pensamos que esse é o grande desafio do que nos resta desta década. Porém, concretamente, minha Representação tem grandes dúvidas sobre a oportunidade e a conveniência de realizar ambas as Conferências de Avaliação e Convergência da forma inicialmente prevista e na data inicialmente prevista, levando em conta, Senhor Presidente, o conteúdo e o alcance dos mandatos que nos deu na Declaração de Caracas a recente reunião do Grupo do Rio.

Eu me permito, através de sua pessoa, Senhor Presidente, perguntar que pensam os países, se coincidem com minhas dúvidas crescentes quanto à oportunidade de manter a data de 19 a 21 de novembro sem antes estudar os mandatos que nos foram dados na Declaração de Caracas, que alteram, do meu ponto de vista, o enfoque primitivamente acordado, a análise da avaliação e da convergência.

Através da Presidência desejaríamos saber se haveria ambiente para manter a data originalmente decidida ou se seria melhor, levando em conta esta nova circunstância, emanada do mais alto nível político de nossos países, prorrogar aquelas Conferências.

De qualquer forma, Senhor Presidente, estamos dispostos a aderir à maioria.

Mas temos dúvidas crescentes, repito, sobre a oportunidade e a conveniência, face esta nova circunstância política.

PRESIDENTE. Em consideração a proposta da Representação do Chile, no sentido de continuar ou não com a realização das próximas Conferências de Avaliação e Convergência, tanto a Ordinária como a Extraordinária, à luz do mandato da Declaração de Caracas.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, com efeito, a Representação da Colômbia, faz duas ou três sessões, manifestou algumas preocupações a respeito da conveniência e oportunidade, bem como a respeito do conteúdo da própria agenda, de realizar a Conferência de Avaliação e Convergência.

Hoje, duas ou três semanas depois, essas preocupações e essas observações se evidenciam mais ainda, Senhor Presidente, uma vez que o comunicado

//

do Grupo do Rio contém dois mandatos sumamente claros para a Associação; um para o Comitê e outro para a Secretaria; sumamente claros, digo, concisos e importantes, que de certa forma incidem muito diretamente na convocação da Conferência.

Levando em conta estes fatores principalmente, e outros também, Senhor Presidente, que eventualmente devem ser considerados como, por exemplo, os eventuais resultados da Rodada Uruguai, as conseqüências que tenha para nos sas economias a crise do Golfo, enfim, outra série de fatores que se desenvolvem no panorama internacional e que estão vinculados com o processo, de alg ma maneira, com nosso processo, consideramos pertinente e apoiamos a proposta da Representação do Chile no sentido de considerar uma prorrogação desta Con ferência.

PRESIDENTE. A proposta da Representação do Chile recebeu o apoio da Representação da Colômbia.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Senhor Presidente, o Equador também deseja aderir à proposta do Representante do Chile, o Embaixador Barros. Pensamos que, na realidade, há que rever tanto a data quanto os temas que devem ser tratados nas Conferências, já que os mandatos que os Presidentes do Grupo do Rio, reunidos em Caracas, estão dando diretamente à Secretaria-Geral da ALADI fazem com que seja oportuno rever os pontos que devem ser tratados e sua análise.

Portanto, apoiamos a Representação do Chile.

Representação do PARAGUAI (Herminia Margarita Genes de Aranda). A Repre sentação de meu país também apóia a proposta da Representação do Chile, levan do em conta todos os acontecimentos destes últimos dias e os documentos impor tantes que estão sendo preparados para estes eventos.

PRESIDENTE. Creio que deveríamos adotar uma decisão que fosse por consen so, porque tampouco escutam os expressões que se oponham.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, nossa Representação considera perfeitamente válida e pertinente a preocupação manifestada pelo Senhor Embaixador do Chile. De fato, em princípio, a apoi mos, no mesmo sentido em que se manifestaram outras Representações. Porém, nossa Representação tinha entendido que esta eventual determinação resultaria de um processo de consultas informais e que tinha sido programada para on tem, finalmente não concretizada, e que foi adiada para amanhã, segundo enten do. Não sei se o procedimento mudou ou se houve consultas que minha Represe tação desconhece, mas gostaríamos de uma maior análise coletiva para uniformi zar a informação que cada Representação enviará a sua capital explicando as razões para a adoção de uma decisão sobre o adiamento da Conferência.

//

//

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). A respeito do exposto pelo Senhor Representante do Peru, entendo que está vigente a reunião de amanhã, mas é -em concreto- sobre o mandato que emana da Declaração de Caracas. De forma que isso se mantém e amanhã, nessa reunião, trataremos o tema da avaliação da ALADI. O outro, o adiamento, está decidido e amanhã, justamente, para que não haja atraso, trataremos diretamente a matéria.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, eu me permiti apresentar esta preocupação entendendo que a reunião de amanhã tem outro objetivo. Tinha por finalidade fixar uma metodologia para analisar os mandatos que nos foram dados na Declaração de Caracas, do Grupo do Rio.

Entretanto, nossa Representação tinha constatado o ambiente francamente unânime da inoportunidade de realizar esta Conferência de Avaliação e Convergência e queríamos superar este problema para não deixá-lo pendente por mais tempo porque já, de acordo com o que nos foi dito no Grupo do Rio, deveríamos ter alterado a natureza da Conferência de Avaliação e Convergência se a tivéssemos feito na data originalmente determinada.

Parecia-me incongruente realizar essa Conferência de 19 até 21 de novembro em circunstâncias em que os Presidentes nos acabam de dizer que façamos uma avaliação muito mais profunda e em outro sentido. Por isso separo o alcance da reunião de amanhã do tema concreto de se vamos fazer de 19 a 21 de novembro a Conferência de Avaliação e Convergência.

O objetivo da reunião de amanhã é fixar toda uma dinâmica para o futuro e o que eu manifestei hoje é pura e simplesmente para saber se vamos informar nossos Governos sobre o nível da Conferência de Avaliação e Convergência, de 19 a 21 de novembro, o que queríamos que se refletisse quanto antes.

PRESIDENTE. Não sei se a Representação do Peru está conforme com as explicações ou se haveria dissidência.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Em minha intervenção anterior, Senhor Presidente, disse que não tinha inconveniente em acompanhar o critério da maioria. Portanto, estou de acordo e me associo à decisão. Soamente isso.

PRESIDENTE. De qualquer forma, é possível constatar que há consenso nas Representações sobre a conveniência de adiar a Conferência, à luz dos resultados da reunião de Caracas.

A Presidência submete à consideração dos Senhores Representantes a conveniência de concluir a presente reunião porque o Senhor Diretor do IICA, a quem devemos receber em sessão extraordinária, já está presente.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, uma vez que na ordem do dia de hoje foi incluído o assunto do Regulamento, e que foi objeto de algumas intervenções por parte de várias Representações,

//

sugeriríamos que o olhássemos para não deixar incompleto o tratamento deste Regulamento.

PRESIDENTE. A Presidência entende que não haveria urgência em considerar este tema, já que depois do adiamento da Conferência Ordinária e da Extraordinária poderão surgir novos elementos que justifiquem sua inclusão neste Regulamento. Portanto, talvez seria pertinente adiar seu tratamento para esse momento. De qualquer forma, está em consideração da Sala.

Não sendo apoiada a moção da Representação da Colômbia, adia-se o tratamento deste tema.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Desculpe-me, Senhor Presidente, porque estive ausente na semana passada.

Não tenho instruções precisas sobre este tema das Conferências. Agora recolhi aqui na Mesa que pelo menos seis Representações se pronunciaram sobre a conveniência de adiar estas Conferências por motivos perfeitamente atendíveis e muito justificados, como expôs o Embaixador do Chile.

Agora, eu não sei se votamos um projeto de resolução nesta sessão ou se corresponderia ir recolhendo o consenso das Representações para votá-lo formalmente na próxima sessão do Comitê. É uma consulta que fazemos.

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Senhor Presidente, de acordo com o conversado e com as manifestações de mais de seis Representações, creio que o tema poderia ser submetido a votação e aqueles que estejamos em favor do adiamento das Conferências poderíamos manifestá-lo.

Desse modo temos clara a situação e ficaria firme a reunião para amanhã, que é para os efeitos da avaliação, o que é diferente.

Representação do MEXICO (José Pedro Pereyra Hernández). Senhor Presidente, à luz do que manifestaram as Representações do Chile e da Colômbia, não teríamos inconveniente em apoiar essa possibilidade.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, estamos de acordo, à luz do que se expressou, com a conveniência de adiar a realização destas Conferências e oportunamente fixaremos uma nova data e, eventualmente, também aprovaremos o projeto de regulamento.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, manifestaram-se positivamente pelo adiamento as Representações do Chile, Colômbia, Venezuela, Bolívia, Paraguai, Equador, México e Uruguai.

//

ac

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Sim, para nós já está suficientemente clara a situação. Há uma evidente maioria que se pronunciou sobre o adiamento e, portanto, aderimos a esse consenso pelos motivos já expressados.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, minha Representação não tem instruções específicas a respeito, mas desejaria informar que sem dúvida o Brasil aderirá ao consenso que se está formando nesta Sala.

PRESIDENTE. Muito bem, creio que fica decidido e esclarecido o pertinente ao adiamento das Conferências.

Em uma próxima sessão será submetido a votação o projeto de resolução correspondente.

5. Outros assuntos.

Representação do CHILE (Raimundo Barros Charlin). Senhor Presidente, desejaria informar que meu país está em condições de ficar em dia com sua contribuição para o orçamento de 1990 da Associação, sendo que tenho em meu poder um cheque para o pagamento correspondente.

PRESIDENTE. Agradecemos muito à Representação do Chile. Eu estava um pouco preocupado porque era já a segunda vez que despedíamos e não havia cheques. Isto confirma que devo continuar até que todos atualizem seu pagamento.

Agradecemos à Representação do Chile e, por seu intermédio, a seu Governo, o qual, diríamos, possibilita acrescentar um maior otimismo para que os programas e ações da Secretaria-Geral sejam mais positivos.

Muito obrigado, Senhor Representante do Chile.

Encerra-se a sessão.
